



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a realização de contrato de locação de imóvel de propriedade de **VERA LÚCIA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 412.076.370-68, situado à Rua Sete de Setembro, Nº 1759, Bairro Centro, neste município, para manutenção e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal – “Maria Consuelo Saraiva Alvim”, com base no Parecer Jurídico nº 893/2024, forte no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 03 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a realização de contrato de locação de imóvel de propriedade de **VERA LÚCIA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 412.076.370-68, situado à Rua Sete de Setembro, Nº 1759, Bairro Centro, neste município, para manutenção e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal – “Maria Consuelo Saraiva Alvim”, com base no Parecer Jurídico nº 893/2024, forte no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Taquari, 03 de dezembro de 2024

